



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 749

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes

CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes

CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 749

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br



DECRETO Nº 5.945, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

REGULAMENTA AS AÇÕES DA FESTA DO PEÃO DE RODEIO A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 28 DE SETEMBRO A 01 DE OUTUBRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE LOURDES.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes no uso de atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada as ações que serão desenvolvidas no Município de Lourdes entre os dias 28 de setembro a 01 de outubro de 2023 para realização da 19ª Festa do Peão de Rodeio do Município.

Art. 2º - Para a realização do evento a Prefeitura poderá promover alterações do trânsito, inclusive mediante interdição de vias públicas, sem prejuízo do acesso aos moradores do local, podendo inclusive as interdições serem promovidas no período de 10 dias anteriores ao início do evento até 05 dias posterior ao término, para fins de instalação de equipamentos para a realização.

Art.3º. Nos dias de realização da Festa do Peão de Boiadeiro, fica proibido a exploração de qualquer tipo de atividade comercial por vendedores ambulantes e eventuais no perímetro de até 150 (cento e cinquenta) metro em torno do Recinto de Exposições Segisfredo Pinto Cunha.

Art. 4º. A Prefeitura definirá os locais, respeitados os limites definidos no artigo 3º, da praça de alimentação, onde poderão ser instalados os vendedores ambulantes e eventuais, podendo interditar as referidas vias.

Art.5º. Somente serão permitidos os vendedores ambulantes e eventuais que promoverem o pagamento antecipado, entendo por esse até as 16h00 do 01º dia do evento, no valor determinado no artigo 128 e Tabela VII do Código Tributário Municipal.

Art.6º. Além do pagamento da diária aos cofres municipais, os vendedores serão responsáveis pela instalação de seus equipamentos, bem como, em havendo necessidade, da instalação de água e energia elétrica para seu uso e também da manutenção da limpeza do local.

Art.7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Lourdes, 01 de agosto de 2023

ODECIO
RODRIGUES DA
SILVA:7045650086
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

Assinado de forma digital
por ODECIO RODRIGUES
DA SILVA:70456500863
Data: 2023.09.26 12:45:50
-03'00"

Publicado, por afixação, em lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra.

ELIETEREGINARE
ZENDEALCANTA
RA04902506882
Eliete Regina Rezendê de Alcântara
Secretaria Municipal

Assinado de forma digital
por
ELIETEREGINAREZENDEALC
ANTARA:RA04902506882
Data: 2023.09.26 12:48:37
-03'00"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 749

Página 3 de 3

Comunicados

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Lourdes, Estado de São Paulo, Srº. Odécio Rodrigues da Silva, convida a todos os Vereadores, Chefes de Setores, Funcionários Públicos, Conselhos Municipais, Associações, Representantes de Entidades Religiosas, Representantes de Entidades Esportivas, Representantes do Grupo da Terceira Idade, Representantes de Entidades Filantrópicas, Representantes de Partidos Políticos e a toda população de Lourdes para a Audiência Pública que realizar-se-á no dia 28 de setembro de 2023 (quinta-feira) às 13:30 hs no Plenário da Câmara Municipal de Lourdes, sito a Rua José Marques Nogueira, 441.

Assunto: Elaboração da Proposta Orçamentária Anual - LOA-2024 - 2ª Discussão.

Lourdes-SP, 25 de Setembro de 2023

Odécio Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal

.....